**PROCESSO Nº** 1101-2324/2017

**DESPACHO:** 048/2018

**INTERESSADO:** GOVERO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**ASSUNTO**: LEI COMPLEMENTAR Nº 856/2017 – MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.

**DESPACHO**

Trata-se do **Processo Administrativo nº 1101-2324/2017**, em 01 (um) volume, com 11 (onze) fls., que versa sobre o Ofício G nº 059/2017 – CIRCULAR, datado de 25.05.2017 de lavra do Exmº Sr. Governador do estado do Espírito Santo, Paulo Cesar Hartung Gomes, onde encaminha cópia da lei Complementar nº 856/2017 que versa sobre a Modernização do Órgão Central de Controle Interno daquele Estado.

Os autos foram encaminhados à Controladoria Geral do Estado – CGE, através do Despacho GC nº 2531/2017 de fls. 08 datado em 16.06.2017, de lavra do Secretario de Estado do Gabinete Civil, Dr. Fábio Luiz Araújo Lopes de Farias, ***“...para ciência, manifestação, sugestões de encaminhamentos, se for o caso.”***.

Esta Superintendência de Auditagem – SUPAD extraiu cópia dos autos, abrindo novo processo, tendo arquivado na pasta do Gabinete Civil, os quais irão servir de subsídio na análise e sugestões de ajustes a serem realizadas neste Órgão de Controle, no que pertine a está Superintendência de Auditagem – SUPAD.

Atendida a determinação, encaminhem-se ao gabinete da Controladora Geral, para conhecimento, ao tempo em que sugerimos a evolução dos autos a Superintendência de Controle Financeiro – SUCOF, para ciência e demais providências.

Maceió-AL, 02 abril de 2018.

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**